



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Departamento Legislativo

### QUADRO COMPARATIVO

**Proposição:** Projeto de Lei nº 039/2023.

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** Altera o inciso IV e revoga o inciso VIII do Artigo 39 da Lei n.º 4.540, de 27/10/2022, e dá outras Providências.

<b>Lei n.º 4.540, de 27/10/2022</b>	<b>Projeto de Lei nº 039/2023</b>
Dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, no Município de Aracruz e dá outras providências.	
Art. 39. Para execução dos serviços de táxi os veículos deverão atender às seguintes características:  [...]  IV - Porta-malas com capacidade mínima de 400L (quatrocentos litros) livres com o banco traseiro na posição normal;	"Art. 39 ...  [...]  IV - Porta-malas com capacidade mínima de 300 lt (trezentos litros) livres, com o banco traseiro na posição normal; "
Art. 39. Para execução dos serviços de táxi os veículos deverão atender às seguintes características:  [...]  VIII - para-choques pintados na cor do veículo;	Revogo o inciso VIII do artigo 39 da Lei n.º 4.540 de 27/10/2022.

Legenda:	
	Alteração
	Adição
	Supressão / Revogação

Aracruz, 02 de agosto de 2023.

**Wellington Tobias Pereira**  
Chefe do Departamento Legislativo

